

**PORTARIA N.º 505, DE 02 DE MAIO DE 2.017.**

ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO  
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º** - Fica estabelecido, conforme  
informações contidas no Processo n.º 1752/2.017, que a Senhora Alia Fayez Ali  
Taha Junqueira – portadora do Registro Geral n.º 16.375.964 SSP/SP, ocupante  
do cargo de provimento efetivo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de  
Saúde, cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas, nos termos da  
lei municipal.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da  
realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por  
dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o  
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem  
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Maio de  
2.017.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e  
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**